



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 28 /2009

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 06/05/2009  
*Emília Otília Pinheiro Rodrigues*  
2.ª Secretária

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Considerando a crescente demanda de funcionários nos órgãos situados nas três esferas de Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, vem ocasionando um contínuo deslocamento de servidores de seu órgão de origem para órgãos diversos, por meio de requisição, que lá permanecem exercendo atividades por anos a fio. A incongruência que se verifica na vida funcional do servidor, após tantos anos exercendo atividades diversas da que ordinariamente exerceria no órgão cedente, é relevante ao ponto de se observar que em alguns casos, como dá, por exemplo, na Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Comum e outros órgãos públicos, onde muitos servidores já atuam há mais de uma década, e, por isso, já não tem quaisquer afinidades com as atividades de origem.

É nesse sentido que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Federal, Michel Temer, para que some esforços viabilizando a aprovação da Emenda à Constituição nº 2, de 2003, para que possibilite aos servidores públicos requisitados à opção pela alteração de sua vinculação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de Maio de 2009.

*[Signature]*  
Geraldo Tomaz Augusto  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
10.05.2009

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*